



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.047, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

[\(Revogada pela Portaria nº 10376/2021\)](#)

### TEXTO CONSOLIDADO

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a seguinte Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Areado para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

I – Pedro Marcelo Oliveira de Sousa - presidente; [\(Alterado pela Portaria nº 10.247/2021\)](#);

II – Bruna Roberta de Oliveira Reis; [\(Alterado pela Portaria nº 10.284/2021\)](#);

III – Alex Leal Bento – membro;

IV - João de Simone – Suplente. [\(Acrescido pela Portaria nº 10.104/2021\)](#);

Art. 2º A Comissão terá por função a conferência física dos materiais e serviços a serem entregues, observando rigorosamente a adequação com as especificações constantes dos contratos de fornecimento e de serviços, recusando o lote ou serviço, quando houver divergência.

Art. 3º Os pagamentos dos materiais e serviços somente serão efetuados, mediante relatório ou carimbo de recebimento apresentados pela Comissão ora constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de janeiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal